



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 99

Aprova o Capítulo de Curricularização da Extensão do PPC do Curso de Medicina Bacharelado.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004907/2022-59 e o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar o Capítulo de Curricularização da Extensão, e seus anexos, do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Bacharelado.

Ouro Preto, 18 de fevereiro de 2025.

SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Antunes Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 19/02/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0862816** e o código CRC **A0DDF62B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0862816

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br